



Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

Carta Reversal nº 0026 / 2019 / GIGOV/SL

São Luís, 22 de Abril de 2019

A Sua Excelência a Senhora
Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Colinas
PCA DIAS CARNEIRO - 402 - COLINAS
CEP:65690-000 – Colinas – MA

Assunto: Prorrogação de Cláusula Suspensiva

Senhora Prefeita Municipal,

Em atenção ao Ofício nº 200/2019, datado de 16/04/2019, em que é solicitada alteração ao Contrato de Repasse nº 873630/2018 - Operação 1058203-53, de 27/07/2018, assinado segundo os termos do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos, informamos que o(a) Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, prorrogou o prazo para atendimento da condição suspensiva disposto no item IV – CONTRATAÇÃO SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA, por 9 (nove) meses, conforme pretendido por esse(a) Prefeitura Municipal.

Respeitosamente,

DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA
Coordenador de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Filial

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA